
Atos e Despachos do Presidente

id: 2071415

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
EXPEDIENTE DO DIA 30 DE JANEIRO DE 2015
ATOS E DESPACHOS DA PRESIDENTE
DESEMBARGADORA LEILA MARIANO
BOLETIM Nº 18

id: 2071304

AVISO TJ Nº 08/2015

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Desembargadora **LEILA MARIANO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 31 da Resolução nº. 12/2014, do Conselho da Magistratura;

CONSIDERANDO o contido no processo nº 113.678/2014 (0000267-74.2014.8.19.0810-CM);

HOMOLOGA o LV Concurso Público para provimento do cargo efetivo de Analista Judiciário – Especialidade Execução de Mandados, o LVI Concurso Público para provimento do cargo efetivo de Analista Judiciário – Especialidade Comissário de Justiça da Infância, da Juventude e do Idoso, o LVII Concurso Público para provimento do cargo efetivo de Analista Judiciário – Especialidade Psicólogo e o LVIII Concurso Público para provimento do cargo efetivo de Analista Judiciário – Especialidade Assistente Social, bem como os **Resultados Finais** dos aludidos certames, após análise dos recursos interpostos face aos Resultados Preliminares Finais.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 2015.

Desembargadora LEILA MARIANO
Presidente do Tribunal de Justiça

id: 2071365

CORRIGENDA

No Aviso 09/2014, publicado no D.J.E. de 29/01/2015, fls. 2, onde se Lê Aviso 09/2014, leia-se Aviso 09/2015.

id: 2071416

ATO EXECUTIVO Nº. 43/2015

Instala a 2ª

Vara da Comarca de Guapimirim e dá outras providências.

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, Desembargadora Leila Mariano, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução TJ/OE/RJ nº 05/2015, que criou a 2ª Vara da Comarca de Guapimirim;

CONSIDERANDO a quantidade de feitos da competência prevista nos artigos 33, 44, 45, 53, 61 e 63 da Lei 6956/2015 (LOJ), em tramitação perante aquela Comarca;

RESOLVE:

Art.1º. A 2ª Vara de Guapimirim, criada pela Resolução TJ/OE/RJ nº 05/2015, por transformação da 1ª Vara de Criminal da Comarca de Mesquita, será instalada no dia 30 de janeiro de 2015, pela Presidência do Tribunal de Justiça.

Parágrafo Único. A Vara e sua serventia utilizarão salas e móveis a elas destinados à Estrada Imperial s/n Bananal, Guapimirim.

Art.2º. A distribuição das ações para a aludida unidade jurisdicional se iniciará na data da sua instalação, conforme Provimento da Corregedoria Geral da Justiça.

Art.3º. No dia referido no art. 1º, sob a presidência do Juiz designado, o responsável pela serventia lavrará, no livro próprio, a Ata de Instalação, remetendo cópia ao Presidente do Tribunal de Justiça e ao Corregedor Geral da Justiça.

Art.4º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e, em especial o Ato Executivo nº 45/2015.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 2015.

Desembargadora **LEILA MARIANO**
Presidente do Tribunal de Justiça